# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

**Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613/477/0001-20**

**Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44**

## 00.066.670/0001-00 – BEM DTVM

**Número do Processo Administrativo:** 14/2024

**Número do Termo de Análise:** 27/2024

**Tipo de Instituição:** Administrador; Distribuidor;

**Data do Credenciamento:** 08/12/2024 **Validade:** 2 anos

## DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

**Data de Constituição:** 21/10/1968

**Endereço:** Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco - SP

**Contato:** bemdtvm@bradesco.com.br - (11) 3684-5713

**Endereço Eletrônico:** https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm

**Registro na CVM:** 11/11/2009 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 09/05/1968 Distribuidoras, 09/05/1968 instituições Financeiras aturizadas pelo Bacen, 26/08/1994 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 11/10/2017 Representande de Investidor Não Residente, 30/04/2003 Administrador de Fundo FIDC

**Registro no Banco Central:** Sociedade Distribuidora de TVM

## REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

| Certidão | Situação | Validade | Disponível em |
|---|---|---|---|
| Municipal | Indisponível | - | http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do |
| Estadual | Regular | 06/04/2025 | https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx |
| Federal | Regular | 02/06/2025 | https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir |
| FGTS | Regular | 26/12/2024 | https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |

## ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

**Decisão de investimentos**
O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

**Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação**
A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

**Estrutura e Segregação de Atividades**
A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de

Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. Atividade de administração fiduciária para fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.

**Qualificação do corpo técnico**
O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

**O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**
De acordo com o Ranking Anbima de mar/2023, os recursos provenientes de RPPS representavam 1,69% do PL sob administração.

**A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**
A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusos os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

**Informações sobre a política de distribuição**
A BEM DTVM é instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para realizar a Distribuição de cotas de fundos de investimento e participante dos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e observa o disposto na Resolução CVM n.º 35 de 26 de maio de 2021 e na Resolução CVM n.º 30 de 11 de maio de 2021. A atividade de Distribuição consiste na oferta, por meio de agentes autônomos de investimento contratados pela BEM DTVM ("AAI"), de fundos de investimento, sob administração da BEM DTVM, a qual disponibiliza todas as informações necessárias a estes. A BEM DTVM atua na distribuição exclusiva de cotas de fundos de investimento e entende que não há conflitos de interesses a serem tratados, na medida em que distribui cotas de fundos de investimento sob sua administração por meio de seus AAI. A BEM DTVM entende que não há ações mitigatórias a serem adotadas.

## CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**
Sim.

**Volume de recursos**

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**
Sim.

**Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**
Registro na CVM: 11/11/2009 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 09/05/1968 Distribuidoras, 09/05/1968 instituições Financeiras aturizadas pelo Bacen, 26/08/1994 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 11/10/2017 Representande de Investidor Não Residente, 30/04/2003 Administrador de Fundo FIDC
Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

**Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**
A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 2 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 29 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

**Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**
Atua há 15 anos no mercado. Patrimônio não localizado.

**Verificação de experiência de atuação**
Atua há 15 anos no mercado, conforme registro na CVM.

**Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**
Patrimônio não localizado. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**
Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.
Foram localizados 52 fundos administrados pela instituição:
00.836.263/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -3,6100 | Vol 24m: 1,8400 | Ret 24m: 22,5700
01.675.497/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -10,6500 | Vol 24m: 17,1100 | Ret 24m: 13,6600
03.660.879/0001-96 | Alpha de Jensen 24m: -20,2700 | Vol 24m: 17,5800 | Ret 24m: 3,9500
05.755.769/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -0,5300 | Vol 24m: 0,5200 | Ret 24m: 25,7300
05.964.067/0001-60 | Alpha de Jensen 24m: 0,4100 | Vol 24m: 15,9900 | Ret 24m: 24,8600
06.866.051/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: 1,4000 | Vol 24m: 0,5600 | Ret 24m: 27,6700
06.916.384/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -3,3700 | Vol 24m: 16,1400 | Ret 24m: 20,9600
06.940.782/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -19,6200 | Vol 24m: 18,6400 | Ret 24m: 4,6700
06.988.623/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -36,7800 | Vol 24m: 22,0100 | Ret 24m: -12,8500
07.381.653/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -2,0900 | Vol 24m: 0,6200 | Ret 24m: 24,1600
07.400.556/0001-14 | Alpha de Jensen 24m: -9,5000 | Vol 24m: 7,0000 | Ret 24m: 16,3200
07.488.106/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -2,3200 | Vol 24m: 16,2600 | Ret 24m: 22,0000
08.279.304/0001-41 | Alpha de Jensen 24m: -7,3900 | Vol 24m: 15,7300 | Ret 24m: 17,0100
08.669.394/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -0,4200 | Vol 24m: 0,0800 | Ret 24m: 25,8400
09.326.708/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -9,9500 | Vol 24m: 4,5800 | Ret 24m: 16,0300
09.344.799/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -6,9500 | Vol 24m: 2,0600 | Ret 24m: 19,2000
09.543.255/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -2,7700 | Vol 24m: 1,4700 | Ret 24m: 23,4900
09.550.197/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: 3,3400 | Vol 24m: 21,0600 | Ret 24m: 27,6800
09.599.346/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -0,7200 | Vol 24m: 15,0300 | Ret 24m: 23,9200
09.635.172/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -10,6200 | Vol 24m: 17,4900 | Ret 24m: 13,5900
10.342.116/0001-62 | Alpha de Jensen 24m: -2,0400 | Vol 24m: 4,3800 | Ret 24m: 23,9300
11.182.064/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -14,5300 | Vol 24m: 16,1600 | Ret 24m: 9,9400
11.435.287/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -0,0500 | Vol 24m: 0,2200 | Ret 24m: 26,2200
11.458.144/0001-02 | Alpha de Jensen 24m: -5,8000 | Vol 24m: 17,1300 | Ret 24m: 18,4100
11.628.883/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -11,6500 | Vol 24m: 15,8700 | Ret 24m: 12,7500
11.898.280/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -1,3100 | Vol 24m: 14,9600 | Ret 24m: 23,2400
12.440.825/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -3,3400 | Vol 24m: 0,7400 | Ret 24m: 22,8900
12.839.769/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -3,2100 | Vol 24m: 0,6900 | Ret 24m: 23,0300
13.060.032/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: -3,0800 | Vol 24m: 4,3800 | Ret 24m: 22,8900
13.396.703/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -6,3500 | Vol 24m: 1,6800 | Ret 24m: 19,8500
13.611.616/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -8,0200 | Vol 24m: 7,0200 | Ret 24m: 17,7900
14.099.976/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -6,3800 | Vol 24m: 17,1900 | Ret 24m: 17,8100
14.113.340/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -8,3500 | Vol 24m: 16,7300 | Ret 24m: 16,0400
14.115.118/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -7,6900 | Vol 24m: 4,5900 | Ret 24m: 18,2700
14.491.564/0001-89 | Alpha de Jensen 24m: -2,1800 | Vol 24m: 2,8300 | Ret 24m: 23,9100
14.550.994/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: -12,3600 | Vol 24m: 16,7300 | Ret 24m: 11,9000
15.603.945/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -13,3200 | Vol 24m: 17,2200 | Ret 24m: 10,9300
16.599.968/0001-16 | Alpha de Jensen 24m: -3,7400 | Vol 24m: 1,7700 | Ret 24m: 22,4300
16.892.116/0001-12 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000
19.418.031/0001-95 | Alpha de Jensen 24m: -3,9700 | Vol 24m: 7,2200 | Ret 24m: 21,8000
19.719.727/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -4,7200 | Vol 24m: 2,6000 | Ret 24m: 21,4000
23.875.817/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000
26.243.348/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -4,5900 | Vol 24m: 17,4800 | Ret 24m: 19,6700
28.206.220/0001-95 | Alpha de Jensen 24m: 0,5300 | Vol 24m: 0,7000 | Ret 24m: 26,7900
28.581.607/0001-21 | Alpha de Jensen 24m: 3,0300 | Vol 24m: 0,1400 | Ret 24m: 29,2900
29.722.466/0001-82 | Alpha de Jensen 24m: -12,5600 | Vol 24m: 17,7400 | Ret 24m: 11,6600
32.308.852/0001-37 | Alpha de Jensen 24m: -10,6500 | Vol 24m: 17,4900 | Ret 24m: 13,5600
34.123.534/0001-27 | Alpha de Jensen 24m: -37,2200 | Vol 24m: 22,1800 | Ret 24m: -13,3100
36.671.926/0001-56 | Alpha de Jensen 24m: -21,8900 | Vol 24m: 18,2900 | Ret 24m: 2,9600
38.027.169/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -3,2300 | Vol 24m: 17,6400 | Ret 24m: 21,0200
41.196.740/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -14,8800 | Vol 24m: 19,0100 | Ret 24m: 9,8200
30.507.217/0001-53 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Diones Ricardo Weber | Comitê de Investimentos | 007.430.940-42 | DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Dados: 2025.06.23 10:47:38 -03'00' |
| Renato Alencar Toso | Comitê de Investimentos | 000.840.050-41 | Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041 Dados: 2025.06.23 11:01:03 -03'00' |
| Edson Luis Kammler | Comitê de Investimentos | 688.888.050,87 | EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Assinado de forma digital por EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Dados: 2025.06.18 15:39:56 -03'00' Documento assinado digitalmente |
| Gleison José Soletti | Comitê de Investimentos | 942.445.640-72 | gov.br GLEISON JOSE SOLETTI Data: 17/06/2025 16:08:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| Marcio Martin Barbosa | Comitê de Investimentos | 973.920.490-20 | MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Assinado de forma digital por MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Dados: 2025.06.18 10:21:25 -03'00' |
| | | | |
| | | | |

# DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8° do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041
Dados: 2025.06.23 11:01:37 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DIONES RICARDO WEBER:00743094042

Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042
Dados: 2025.06.23 10:48:12 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**
**CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:48 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **21F8.AFAB.1B77.1CFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.066.670/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120221134-65 |
| Data e hora da emissão | 04/12/2024 15:14:51 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.066.670/0001-00
**Razão Social:** BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
**Endereço:** R BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA S/N PREDIO NOVISS. 4AND / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/11/2024 a 26/12/2024

**Certificação Número:** 2024112700560003436303

Informação obtida em 04/12/2024 15:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **00.066.670/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **21/10/1968** |

NOME EMPRESARIAL
**BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BEM DTVM** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **NUC CIDADE DE DEUS** | **S/N** | **4 ANDAR PREDIO PRATA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **06.029-900** | **VILA YARA** | **OSASCO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(11) 3684-5122** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/06/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **10:58:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

# Encontre uma instituição regulada/supervisionada pelo BC

Nesta página, você encontra a lista de instituições autorizadas , reguladas ou supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BC).

Essas informações são importantes para conhecer o mercado e saber se a instituição que está te oferecendo a abertura de conta, algum produto ou empréstimo está cadastrada no BC e, assim, evitar golpes.

Conheça os **tipos de Instituições** autorizadas, reguladas ou supervisionadas pelo BC.

Participantes do Pix<https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/ListadeparticipantesdoPix.pdf>

Perguntas e Respostas sobre autorização

Certidões de entidades supervisionadas

## BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Dados cadastrais da sede () | Documentos Contábeis (Cosif) () | Central de Demonstrações Financeiras do SFN () | Órgãos Estatutários () | Rede de Atendimento () | Contato de Ouvidoria ()

**CNPJ:** 00.066.670

**Endereço:**
NÚCLEO CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA
4º ANDAR
VILA YARA
CEP 06.029-900 - OSASCO/SP

**Natureza jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Tipo instituição:** Sociedade Distribuidora de TVM
**Situação:** Autorizada em Atividade
**Auditor independente:** KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

**Conglomerados:**
10045 (FINANCEIRO)
80075 (PRUDENCIAL)

Conheça o segmento (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/corretoradistribuidora)

## Ainda ficou com dúvida.

Fale conosco

BANCO CENTRAL DO BRASIL

# CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM** , estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:11 do dia 5/5/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: NAddRNKfSM02QWWG9yiF

Certidão emitida gratuitamente.

**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

***Formulário de Referência***[1]

***Conforme Anexo E da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021***

**Março/2023**

[1] Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022

**Sumário**


**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário** ..... 3
**2. Histórico da empresa** ..... 3
**3. Recursos humanos** ..... 4
**4. Auditores** ..... 5
**5. Resiliência financeira** ..... 5
**6. Escopo das atividades** ..... 5
**7. Grupo econômico** ..... 10
**8. Estrutura operacional e administrativa** ..... 11
**9. Remuneração da empresa** ..... 20
**10. Regras, procedimentos e controles internos** ..... 20
**11. Contingências** ..... 22
**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração** ..... 23
***ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS*** ..... 25
***ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3*** ..... 27
***ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS*** ..... 36

| ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS |
|---|
| **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário** |
| *Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamento Ações e Custódia* |
| **1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n.º 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução"), atestando que:** |
| **a. reviram o formulário de referência** |
| **b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa** |
| *Nos termos do Contrato Social, bem como das exigências da Resolução, são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário o Sr. André Bernardino da Cruz Filho, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Sr. Marlos Francisco de Souza Araújo, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução, sendo que ambos atestam que:*<br>*a. reviram o presente formulário de referência; e*<br>*b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*<br>*Conforme ANEXO I – Identificação e Declaração dos Responsáveis* |
| **2. Histórico da empresa[2]** |
| **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa** |
| *A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A.*<br>*Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco.*<br>*Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.* |
| **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:** |
| **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário** |
| *Não houve mudanças relevantes no período para a empresa BEM DTVM, entretanto, em 2016, foi concluída a operação de aquisição pelo Banco Bradesco do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, conforme divulgado ao mercado e, no ano de 2022, o Banco Bradesco realizou comunicações aos seus acionistas e ao mercado em geral. Em 21.6.2022, comunicou que firmou um acordo com o Banco BNP Paribas Brasil S.A. para viabilizar a transferência na prestação de serviços locais aos clientes de Private Bank do BNP Paribas que optarem por migrar para o Bradesco, em decorrência da decisão do BNP Paribas de descontinuar seus serviços locais nesse segmento e, em 24.8.2022, comunicou que firmou* |

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| |
|---|
| *uma parceria estratégica com o Banco Votorantim S.A. para a formação de uma gestora de investimentos independente.* |
| **b. escopo das atividades** |
| *Não houve mudanças relevantes no período.* |
| **c. recursos humanos e computacionais** |
| *Não houve mudanças relevantes no período para a empresa BEM DTVM, entretanto, com relação aos recursos humanos, as estruturas do Banco Bradesco S.A., dedicadas à realização das atividades de administração fiduciária sob responsabilidade da BEM DTVM, receberam, em 2016, funcionários oriundos do processo de aquisição do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, e, em março de 2022, a estrutura de Administração Fiduciária foi reorganizada com a contratação, pelo Banco Bradesco, do profissional Cristiano Rogério Cagne, como Superintendente Executivo responsável pelas áreas de Administração Fiduciária, Controle e Processamento de Passivos, Escrituração de Cotas, Suporte Private Bank, Trustee e Gestão de Tributos.* |
| **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos** |
| *Em atendimento a Resolução 21/2021 os documentos abaixo relacionados representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco, devidamente seguidos pela BEM DTVM:*<br>✓ *Código de Conduta Ética Corporativo;*<br>✓ *Código de Conduta Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais;*<br>✓ *Regras, Procedimentos – Administração de Carteiras e Valores Mobiliários ;*<br>✓ *Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; e*<br>✓ *Política Corporativa Anticorrupção.*<br>*Os referidos documentos encontram-se atualizados e formalizados no âmbito da Organização Bradesco e são, conforme norma interna para Classificação da Informação, classificados como "público", tendo em vista que estão divulgados na página da BEM DTVM: www.bradescobemdtvm.com.br. Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.* |
| **3. Recursos humanos[3]** |
| **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:** |
| **a. número de sócios** |
| *São dois sócios: o Banco Bradesco BBI S.A. e o Banco Bradesco S.A.* |
| **b. número de empregados** |
| *Atualmente, a BEM DTVM não possui empregados diretos e utiliza-se da estrutura e do corpo técnico formado por 173 profissionais do Banco Bradesco S.A., por intermédio do seu Departamento de Ações e Custódia, dedicados ao exercício das atividades relacionadas à administração fiduciária.* |
| **c. número de terceirizados** |
| *Não possui terceiros contratados* |
| **d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução.** |

[3] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

*A BEM DTVM possui diretor designado como responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, para atuar exclusivamente na categoria administrador fiduciário de fundos de investimento, em conformidade ao que dispõe o inciso II, parágrafo primeiro, art. 3º da Resolução.*

**e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.**

| Nome | CPF |
|---|---|
| André Bernardino da Cruz Filho | 192.221.224-53 |

**4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial**

*KPMG Auditores Independentes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0022-53*

**b. data de contratação dos serviços**

*Data da última contratação: 02.05.2022*

**c. descrição dos serviços contratados**

*Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais)*

**5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira*

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira*

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução[4]**

*Não se aplica a BEM DTVM.*

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

*Atividade de administração fiduciária para fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.*

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de**

[4] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

*A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários:*

- ✓ *Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados;*
- ✓ *Fundos de Investimento em Participações;*
- ✓ *Fundos de Investimento Imobiliário;*
- ✓ *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e*
- ✓ *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.*

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

*Os fundos de investimento sob administração fiduciária da BEM DTVM possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debêntures e Notas Promissórias), Ações, Contratos Derivativos, Cotas de Fundos de Investimento e Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), Fundos de Índice e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.*

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

*A BEM DTVM atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.*

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

*Além das atividades citadas no item 6.1. letra "a" acima, a BEM DTVM atua como Representante de Investidores Não Residentes.*

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

*Não há.*

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

*A BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, sendo que o Banco Bradesco S.A. e as demais empresas do grupo atuam em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência, Corretoras entre outros.*

***Controlador:***

*Bradesco BBI (BBI) - Banco de Investimento da Organização Bradesco, assessora clientes em emissões primárias e secundárias de ações, transações de fusão, aquisição e venda de ativos, estruturação e distribuição de instrumentos de dívidas, incluindo debêntures, notas promissórias, CRIs, fundos imobiliários, FIDCs e bonds (no Brasil e exterior), além de operações estruturadas de financiamento de empresas e projetos na modalidade Project Finance. Sua principal atribuição é gerar resultados por meio da combinação de equipes especializadas com as Unidades e Segmentos de negócios do Banco Bradesco S.A.*

***Sob Controle Comum:***

***BRAM – Bradesco Asset Management*** *a qual é empresa da Organização Bradesco que realiza a gestão de diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas nas*

| |
|---|
| *regulamentações vigentes e por mandatos para gestão de Carteiras Administradas, bem como, de veículos de investimento no exterior.*<br><br>***Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, empresa da Organização Bradesco que têm como função: (i) Intermediar a compra e venda de ações, contratos derivativos, ativos financeiros, índices e outros, admitidos às negociações nas Bolsas de Valores, na Bolsa de Mercadorias & Futuros, no Mercado de Balcão Organizado e no Tesouro Direto; e (ii) Custodiar títulos mobiliários, promovendo sua constante atualização quanto aos direitos a eles concernentes.*<br>*No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.*<br>*Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), bem como Código de Conduta Ética Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas. Além disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua consequente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.* |
| **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[5] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:** |
| **a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **b.** número de investidores, dividido por: |
| **i.pessoas naturais:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **iii.instituições financeiras:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **iv.entidades abertas de previdência complementar:** |

[5] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo *master*

| |
|---|
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **v.entidades fechadas de previdência complementar:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **vi.regimes próprios de previdência social:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **vii.seguradoras:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **ix.clubes de investimento:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **x.fundos de investimento:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **xi.investidores não residentes:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **xii.outros (especificar):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):** |
| *O total de recursos financeiros sob administração da BEM DTVM é de R$ 660.562.084.185,20, sendo R$ 493.713.640.095,96 em fundos destinados a investidores qualificados e R$ 166.848.444.089,25 em fundos destinados a investidores não qualificados.* |
| **d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:** |
| R$ 15.719.989.636,91 |
| **e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:** |
| **i.pessoas naturais:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **iii.instituições financeiras:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **iv.entidades abertas de previdência complementar:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **v.entidades fechadas de previdência complementar**: |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **vi.regimes próprios de previdência social:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **vii.seguradoras:** |

| |
|---|
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **ix.clubes de investimento:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **x.fundos de investimento:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **xi.investidores não residentes:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **xii.outros (especificar):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:** |
| **a. ações:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **d. cotas de fundos de investimento em ações:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **e. cotas de fundos de investimento em participações:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **f. cotas de fundos de investimento imobiliário:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **i. cotas de outros fundos de investimento:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **j. derivativos (valor de mercado):** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **k. outros valores mobiliários:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **l. títulos públicos:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **m. outros ativos:** |
| *Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.* |
| **6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária** |
| *Os gestores contratados pela BEM DTVM possuem perfis e foco de atuação distintos, tais como:* |

| |
|---|
| *(i) gestão de recursos próprios (companhias seguradoras, entidades fechadas de previdência complementar, empresas, entre outras); (ii) gestão de ativos financeiros de segmento específico (renda variável, renda fixa ou crédito privado); (iii) gestão de grandes fortunas, assim denominadas "gestoras de patrimônio"; e (iv) gestoras de portfólio de produtos diversificados.* |
| **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes** |
| *Não existem outras informações julgadas relevantes.* |
| **7. Grupo econômico** |
| **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:** |
| **a. controladores diretos e indiretos** |
| *O Banco Bradesco BBI, instituição financeira que atua como Banco de Investimento, controlado pelo Banco Bradesco S.A., é controlador da BEM DTVM, com participação de 99,99%* |
| **b. controladas e coligadas** |
| *Não possui empresas controladas e/ou coligadas.* |
| **c. participações da empresa em sociedades do grupo** |
| *A BEM DTVM não possui participações em sociedades do grupo.* |
| **d. participações de sociedades do grupo na empresa** |
| *O Banco Bradesco S.A. com participação de 0,01% e o Banco Bradesco BBI com participação de 99,99%.* |
| **e. sociedades sob controle comum** |
| *BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, CNPJ nº 62.375.134/0001-44; e Bradesco S.A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 61.855.045/0001-32.* |
| **7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1** |

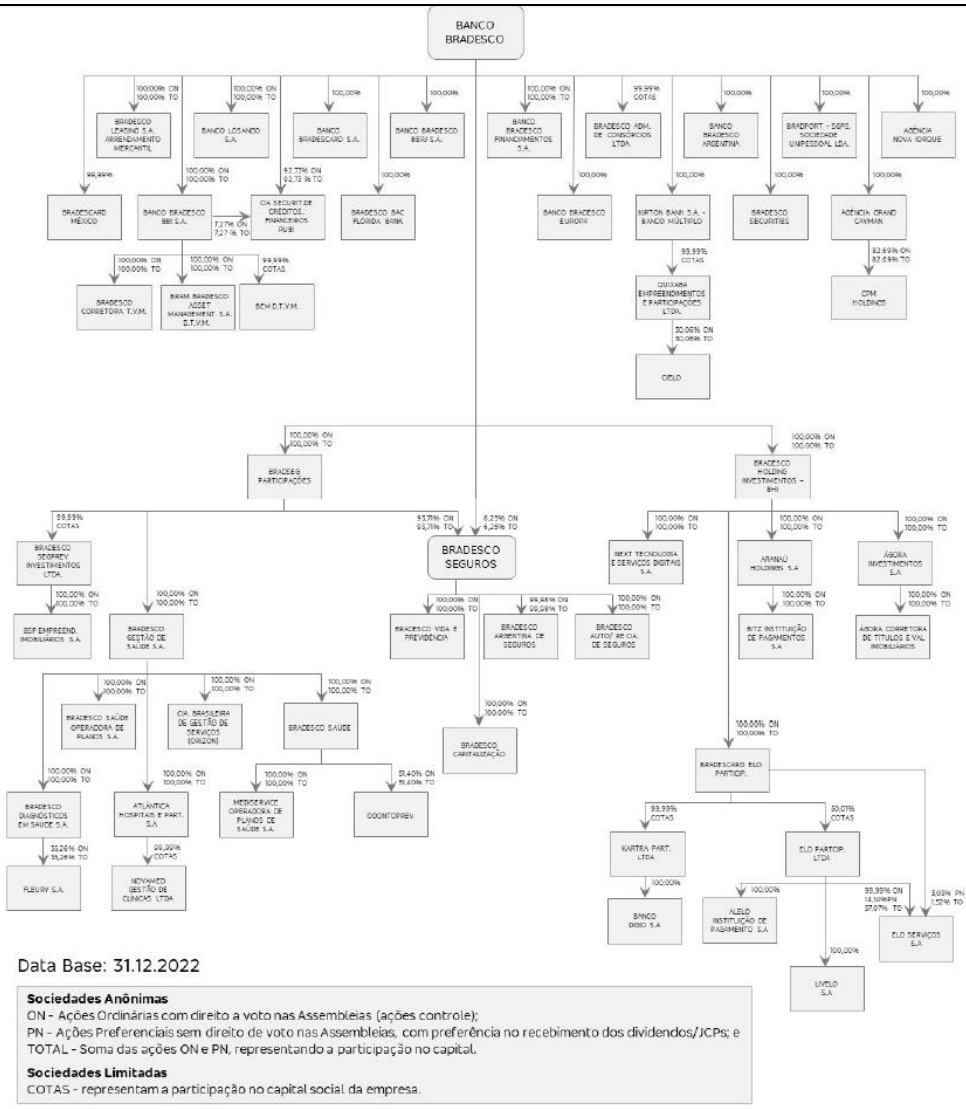


## 8. Estrutura operacional e administrativa[6]

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

*A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas.*

*As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco*

6 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| |
|---|
| *Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.*<br><br>*O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.* |
| **b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões** |
| *O Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia é constituído, no mínimo, por 5 membros, todos formalmente nomeados pelo Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, ou extraordinário sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas de reuniões, assinadas/validadas fisicamente ou eletronicamente pelos Membros do Comitê presentes,* registrando-se os ausentes, *bem como a participação extraordinária dos convidados as reuniões do Comitê.* |
| **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais** |
| *Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse. Compete especificamente a cada membro da Diretoria:*<br>*a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;*<br>*b) aos Diretores Vice-Presidentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções;*<br>*c) ao Diretor Gerente, colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas;*<br>*d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas, além de responder pelas operações dos Fundos de Investimento, reportando-se aos Membros da Diretoria.*<br>*Hierarquicamente, a Diretoria do Departamento de Ações e Custódia está subordinada ao Diretor Executivo Gerente Sr. Edson Marcelo Moreto, o qual se reporta ao Diretor Executivo Vice-Presidente José Ramos Rocha Neto, que por sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Octavio de Lazari Junior.* |
| **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.** |
| **8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **a. nome** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **b. idade** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **c. profissão** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **d. CPF ou número do passaporte** |

| |
|---|
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **e. cargo ocupado** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **f. data da posse** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **g. prazo do mandato** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **h. outros cargos ou funções exercidos na empresa** |
| *Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3* |
| **8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:** |
| **a. currículo, contendo as seguintes informações:** |
| **i. cursos concluídos;** |
| **ii. aprovação em exame de certificação profissional** |
| **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:** |
| • **nome da empresa** |
| • **cargo e funções inerentes ao cargo** |
| • **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram** |
| • **datas de entrada e saída do cargo** |
| ***André Bernardino da Cruz Filho***<br>***Diretor Departamental***<br><br>*Graduado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.*<br>*Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental, cargo que ocupa até hoje.*<br>*Atualmente é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Diretor da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Membro do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A.* |
| **8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, fornecer:** |
| **a. currículo, contendo as seguintes informações:** |
| **i. cursos concluídos;** |
| **ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)** |
| **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:** |

| |
|---|
| • **nome da empresa** |
| • **cargo e funções inerentes ao cargo** |
| • **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram** |
| • **datas de entrada e saída do cargo** |
| ***Marlos Francisco de Souza Araújo*** <br> ***Diretor Adjunto*** <br> *Graduado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e Cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program – Wharton – University of Pennsylvania - Philadelphia – Pennsylvania, EUA.* <br> *Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental. Em setembro de 2017, foi eleito Membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital. Em dezembro de 2022, promovido a Diretor Executivo Adjunto. Atualmente é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social, Diretor da 2bCapital S.A., da BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, da Ágora Gestão de Recursos Ltda. (ex-Kirton Gestão de Recursos Ltda.), do Banco Bradescard S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Bradesco Financiamentos S.A., do Banco Bradesco BERJ S.A., do Banco Losango S.A.- Banco Múltiplo, do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e Diretor e Membro do Comitê de Gestão de Riscos da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.* |
| **8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:** |
| **a. currículo, contendo as seguintes informações:** |
| **i. cursos concluídos;** |
| **ii. aprovação em exame de certificação profissional** |
| **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:** |
| • **nome da empresa** |
| • **cargo e funções inerentes ao cargo** |
| • **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram** |
| • **datas de entrada e saída do cargo** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:** |
| **a. currículo, contendo as seguintes informações:** |
| **i.cursos concluídos;** |
| **ii.aprovação em exame de certificação profissional** |
| **iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:** |

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

*As informações do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM são as mesmas indicadas no item 8.4. acima.*

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*6 profissionais*

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Modelo de atuação:*

*A Organização Bradesco utiliza o modelo de "Três Linhas" para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles:*

*Primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;*

*Segunda linha, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da 1ª linha. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle Integrado de Riscos, Compliance Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, entre outros; e*

*Terceira linha, representada pelo Departamento de Auditoria e Inspetoria Geral, é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Sistemas:*

*O Gerenciamento de Riscos e Controles utilizados pela área de Controles Internos da Organização é suportado pela ferramenta SAS EGRC.*

*Rotinas e Procedimentos*

*A metodologia utilizada pela Organização para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles está alinhada com o Frameworks emitidos pelo COSO Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework e Enterprise Risk Management Integrating Framework) e às diretrizes estabelecidas pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) por meio do Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5).*

*O Gerenciamento de Riscos e Controles envolve as seguintes etapas:*
*- Identificação e avaliação de riscos inerentes;*
*- Identificação dos controles;*
*- Avaliação do desenho e da efetividade dos controles;*
*- Avaliação de risco residual; e*
*- Reporte dos temas de riscos.*

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

*As áreas que compõem a 2ª linha na Organização atuam de forma independente na condução de suas atividades. Nesta linha, estaca-se a atuação dos Analistas de Riscos da área de Controles Internos do Departamento de Controle Integrado de Risco (DCIR), cujas atividades devem ser exercidas com acesso irrestrito aos recursos necessários ao desempenho das funções de avaliação e mitigação de riscos, do ponto de vista de negócios, sistemas e tecnológico, bem como às Dependências da Organização.*

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*176 profissionais*

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Os principais sistemas são:*

- ✓ *Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED/DOC) e internas.*
- ✓ *Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza.*

- ✓ *Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.*
- ✓ *Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.*
- ✓ *Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.*
- ✓ *Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou "download" das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.*
- ✓ *Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.*
- ✓ *Sistema Fundo de Recebíveis - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.*

*Rotinas e procedimentos:*

*Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente. Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando à segurança e à qualidade dos serviços prestados.*

*Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:*

- ✓ *Controle e registro das movimentações do caixa;*
- ✓ *Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Enquadramento diário dos Fundos, Clubes e Carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;*
- ✓ *Precificação diária dos ativos;*
- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das Clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das Carteiras dos Fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos Fundos;*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos Fundos, Clubes de Investimento e Carteiras;*

- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*
- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos Fundos e publicação quando cabível;*
- ✓ *Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Prestação de informações aos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes;*
- ✓ *Atendimento às empresas de Auditoria;*
- ✓ *Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades;*

*Principais atividades de Escrituração de cotas:*

- ✓ *Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;*
- ✓ *Atendimento integral aos cotistas;*
- ✓ *Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;*
- ✓ *Registro de movimentação de aplicações e resgates;*
- ✓ *Transferência de ativos e direitos;*
- ✓ *Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;*
- ✓ *Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;*
- ✓ *Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e*

*Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.*

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

*A estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas encontra-se sob responsabilidade dos seguintes profissionais:*

*(i)* *Sr. Gervásio Agustinho de Oliveira, como Superintendente Executivo responsável pelas atividades de Tesouraria, controle e processamento de ativos.*

*Graduado em Administração de empresas – PUC-SP, 2004 e pós-graduado em Finanças, IBMEC-SP, 2006, Iniciou sua carreira em 2000 no BBV Banco, como analista de Riscos na área de Recuperação e Riscos de Créditos. Em 2004 passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco no setor de Precificação e Risco atuando em análises de riscos de mercado, cenários econômicos, precificação de ativos On Shore e Off Shore. Atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços.*

*Desde 2013, atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e, atualmente, é Vice-Presidente do Fórum de Qualificados ao Mercado de Capitais e membro da Comissão de Acompanhamento de Serviços Qualificados e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.*

*(ii)* *Sr. Cristiano Rogério Cagne, como Superintendente Executivo responsável pelas atividades de escrituração de cotas.*

*Graduado em Engenharia Industrial Química – FEI – 1996, com pós-graduação MBA pela Harvard Business School – Boston, EUA – 2007 e pela CEAG - FGV – Fundação Getúlio Vargas – 2002. Além de Summer Jobs como Consultor em projeto de modelo de gerenciamento de custos na BOOZ & CO. – 2006.*

*Iniciou sua carreira em 1998 como analista de recursos humanos no Banco Itaú Unibanco, sendo que, em 1999, passou a Gerente de Planejamento, em 2004 a Superintendente de Planejamento Estratégico e, no período de 2009 até março de 2019, a Diretor de Operações na mesma instituição.*

*No período de abril de 2019 até abril de 2021 – sócio fundador e COO da Macro Capital Asset Management e, de maio de 2021 até fevereiro de 2021 - Head de Operações PJ e Asset Management no C6 Bank.*

*Em março de 2022, passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., sendo responsável pelas áreas de Administração Fiduciária, Controle e Processamento de Passivos, Escrituração de Cotas, Suporte Private Bank, Trustee e Gestão de Tributos.*

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*18 profissionais*

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração fiduciária da BEM DTVM, com a utilização, em grande escala, da estrutura de agentes autônomos de investimento.*

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

*Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes.*

*Além disso, o corpo técnico de profissionais, que atuam em nome da BEM DTVM, é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para:*

*i. Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética;*
*ii. Segurança da Informação e Cibernética;*
*iii. Conceitos de Gestão de Riscos;*
*iv. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;*
*v. Integridade;*
*vi. Relacionamento com Clientes e Usuários; e*
*vii. Atendimento ao cliente potencialmente vulnerável.*

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

*São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.*

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- ✓ *Sistema de Controle de Cotistas, para controle de movimentações e cadastro de cotistas;*
- ✓ *Processo de Análise do Perfil do Investidor (Suitability);*
- ✓ Monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; e
- ✓ Acompanhamento dos agentes autônomos de investimento contratados.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

*Não existem outras informações julgadas relevantes.*

| |
|---|
| **9. Remuneração da empresa** |
| **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica** |
| *Para os serviços citados no item 6.1, a BEM DTVM adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.* |
| **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:** |
| **a. taxas com bases fixas:** |
| 24% |
| **b. taxas de performance:** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **c. taxas de ingresso:** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **d. taxas de saída:** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **e. outras taxas:** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes** |
| *Não existem outras informações julgadas relevantes.* |
| **10. Regras, procedimentos e controles internos** |
| **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços** |
| *A BEM DTVM possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário especifico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações, os documentos recebidos e classificar o nível de risco dos prestadores de serviços; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.* |
| **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.** |
| *Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.* |
| **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados** |
| *A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte do Grupo Bradesco, assim sendo, utiliza-se do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), seguido rigorosamente pelo Departamento de Ações e* |

*Custódia, unidade responsável por suas atividades de administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimentos.*
*No referido plano estão mapeadas às atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.*
*Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Alphaville a 16 km da sua Matriz.*
*O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:*

- ✓ *Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);*
- ✓ *Avaliar as Estratégias de Continuidade;*
- ✓ *Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;*
- ✓ *Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;*
- ✓ *Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;*
- ✓ *Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e*
- ✓ *Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.*

*As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015.*

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

*Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta a BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas:*

- ✓ *Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;*
- ✓ *As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;*
- ✓ *Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;*
- ✓ *O grau de dispersão da propriedade das cotas;*
- ✓ *Análise da liquidez dos ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*

- ✓ *A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo; e*
- ✓ *Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.*

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

*A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte do Grupo Bradesco, assim sendo, adota políticas e normas Corporativas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:*

- ✓ *Política Conheça Seu Cliente;*
- ✓ *Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;*
- ✓ *Política de Informações Cadastrais de Clientes;*
- ✓ *Política Corporativa Anticorrupção;*
- ✓ *Norma de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos; e*
- ✓ *Norma Conheça Seu Cliente;*

*Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.*
*Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas, Normas e Contratos de Idoneidade>.*

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução**

www.bradescobemdtvm.com.br

**11. Contingências[7]**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.*

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.*

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

[7] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| |
|---|
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **b. valores, bens ou direitos envolvidos** |
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores** |
| *Não há contingências relevantes.* |
| **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:** |
| **a. principais fatos** |
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **b. valores, bens ou direitos envolvidos** |
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:** |
| **a. principais fatos** |
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **b. valores, bens ou direitos envolvidos** |
| *Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.* |
| **12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:** |
| **a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5(cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |
| **b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação,** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |

| |
|---|
| **c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |
| **d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |
| **e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |
| ***f.* títulos contra si levados a protesto** |
| *Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais* |

***ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS***

**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21"), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

**a.** Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2022; e

**b.** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 30 de março de 2023.

**André Bernardino da Cruz Filho**
Diretor

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Marlos Francisco de Souza Araújo**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21"), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controle internos e da Resolução 21, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

**a.** Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2022; e

**b.** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 30 de março de 2023.

**Marlos Francisco de Souza Araújo**
Diretor

***ANEXO II – ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3***

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| André Bernardino da Cruz Filho | 63 | Bancário | 192.221.224-53 | Diretor Departamental | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.<br>Diretor responsável pela administração dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.<br>Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.<br>Membro do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A. |
| Marlos Francisco de Souza Araújo | 45 | Bancário | 274.447.478-90 | Diretor Departamental | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.<br>Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social.<br>Diretor da 2bCapital S.A., BEC e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Ágora Gestão de Recursos Ltda. (ex-Kirton Gestão de Recursos Ltda.), Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Diretor e Membro do Comitê de Gestão de Riscos da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos |
| Eurico Ramos Fabri | 50 | Bancário | 248.468.208-58 | Diretor Geral | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco.<br>Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações.<br>Presidente do Conselho de Administração da Gestora de Inteligência de Crédito S.A. e Cielo S.A.<br>Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradesco - Kirton Corretora de Corretora de Câmbio S.A., NCF Participações S.A. e BBC Processadora S.A.<br>Diretor Geral do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo<br>Diretor Gerente da NCD Participações Ltda. e Bradescard Elo Participações S.A.<br>Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A. |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| André Rodrigues Cano | 63 | Bancário | 005.908.058-27 | Diretor Vice-Presidente | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco.<br>Membro do Conselho de Administração da BBD Participações S.A. e da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações<br>Presidente do Conselho de Administração da 2b Capital S.A.<br>Diretor Vice-Presidente da Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo., Ágora Corretora de Seguros S.A., Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco BBI S.A.; Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bitz Instituição de Pagamento S.A., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A., Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, NCF Participações S.A. e Tempo Serviços Ltda.<br>Diretor Gerente da Bradescard Elo Participações S.A.<br>Membro do Conselho de Administração da CPM Holdings Limited (Representando a Organização Bradesco) e da IT Partners Limited; Diretor Geral da BBC Processadora S.A. |
| Cassiano Ricardo Scarpelli | 54 | Bancário | 082.633.238-27 | Diretor Vice-Presidente | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco.<br>Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações.<br>Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Losango S.A - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradesco - Kirton Corretora de Câmbio S.A., NCF Participações S.A. e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo.<br>Diretor Geral do Banco Bradesco BERJ S.A. e BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.<br>Diretor Gerente do Banco Bradesco Financiamentos S.A., Bradescard Elo Participações S.A. e NCD Participações Ltda.<br>Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A. |
| Marcelo de Araujo Noronha | 57 | Bancário | 360.668.504-15 | Diretor Vice-Presidente | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco<br>Membro do Conselho de Administração da Elo Participações S.A.<br>Presidente do Conselho de Administração da Alelo S.A., Elo Serviços S.A., Livelo S.A. e Banco Digio S.A.<br>Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cielo S.A.<br>Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A.<br>Diretor Geral do Banco Bradesco BBI S.A.<br>Membro do Conselho de Administração da BBD Participações S.A.<br>Diretor Vice-Presidente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil.<br>Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| José Ramos Rocha Neto | 54 | Bancário | 624.211.314-72 | Diretor Vice Presidente | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Presidente do Conselho Diretor da ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança<br>Diretor Gerente da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.<br>Diretor Gerente do Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil<br>Membro Suplente do Comitê de Governança da Autorregulação do Crédito Consignado da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos |
| Moacir Nachbar Junior | 57 | Bancário | 062.947.708-66 | Diretor Vice Presidente | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Membro do Conselho Diretor, Membro da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis e Membro da Comissão de Mercado de Capitais da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA<br>Membro do Conselho de Administração da CPM Holdings Limited e da IT Partners Limited<br>Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.<br>Vice-Presidente do Conselho de Administração da 2bCapital S.A.<br>Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A, Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo; BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Ltda., e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil<br>Diretor Gerente da Ágora Corretora de Seguros S.A, BBC Processadora S.A., e Tempo Serviços Ltda.<br>Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco Europa |
| Antonio José da Barbara | 54 | Bancário | 083.858.728-33 | Diretor Executivo Adjunto | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Diretor Gerente da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.<br>Diretor Gerente do Banco Bradesco BBI S.A. e Banco Bradescard S.A.<br>Diretor Gerente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil<br>Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social. |
| Edson Marcelo Moreto | 52 | Bancário | 091.302.478-37 | Diretor Executivo Gerente | 28.06.2022 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Membro do Conselho de Gerentes da Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada<br>Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (EX-Companhia Brasileira de Soluções e Serviços), Banco Digio S.A., Cielo S.A. e Livelo S.A.<br><br>Diretor Gerente da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Diretor Setorial da Comissão Executiva de Ambiente de Crédito da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Membro Suplente do Conselho de Administração da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.- QUOD<br>Presidente do Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A. |
| Rogério Pedro Câmara | 59 | Bancário | 063.415.178-90 | Diretor Vice-Presidente | 14.06.2021 | Até a 1a Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade | Diretor Vice-Presidente da NCF Participações S.A.<br>Diretor Vice-Presidente da BBC Processadora S.A., Diretor Vice-Presidente da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.<br>Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.<br>Membro Titular do Conselho de Administração da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP<br>Diretor do Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda. |
| Carolina Salomão Fera | 42 | Bancário | 306.935.498-07 | Diretor | 26.04.2021 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Diretora do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Clayton Neves Xavier | 50 | Bancário | 103.750.518-21 | Diretor | 12.07.2022 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro Efetivo do Conselho Fiscal da ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista e Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco<br>Diretor da ARFAB - Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco e Clube Bradesco de Seguros, Banco Bradescard S.A. e Banco Bradesco BBI S.A. |
| Francisco José Pereira Terra | 53 | Bancário | 111.112.668-24 | Diretor | 08.12.2022 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Membro do Conselho Fiscal do Instituto Kirton Solidariedade<br>Membro do Conselho de Gerentes da Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada e RFS Human Management, Sociedad de Responsabilidad Limitada<br>Membro Titular do Conselho de Administração da Cielo S.A.<br>Membro Efetivo do Conselho de Administração da Alelo e Banco Digio<br>Membro do Conselho de Administração da Livelo S.A. |
| José Gomes Fernandes | 62 | Bancário | 135.834.253-91 | Diretor Departamental | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Diretor do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco Financiamento S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEC e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcio LTDA., Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Bradesco-Kirton Corretora de |

| a. nome | b. idade | c. profissão | d. CPF ou número do passaporte | e. cargo ocupado | f. data da posse | g. prazo do mandato | h. outros cargos ou funções exercidas na empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Câmbio S.A., Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e do Kirton Bank S.A - Banco Múltiplo |
| Nairo José Martinelli Vidal Júnior | 53 | Bancário | 116.088.168-50 | Diretor | 15.06.2020 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Diretor do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEC e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A., Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo |
| Oswaldo Tadeu Fernandes | 52 | Bancário | 088.897.978-94 | Diretor Executivo Adjunto | 14.06.2021 | Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. | Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco<br>Membro Suplente do Conselho Fiscal da Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social<br>Diretor Adjunto da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil<br>Diretor da Ágora Corretora de Seguros S.A., Banco Bradescard S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEC e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo. |

***ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS***

**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

1. Nos últimos 5 (cinco) anos, (i) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Osasco, SP, 30 de março de 2023.

**André Bernardino da Cruz Filho**
Diretor

# INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

A **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("BEM DTVM"), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.066.670/0001-00, é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como *private bank*, *family offices* e clientes institucionais, em conformidade com a Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento.

A BEM DTVM instituição devidamente habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição, por conta própria e de terceiros, na negociação de ativos financeiros e valores mobiliários nos mercados regulamentados, vem, por meio deste instrumento e, em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, divulgar informações relativas à remuneração recebida, direta ou indiretamente, na atividade de distribuição de produtos de investimento ("Distribuição").

## 1. ASPECTOS GERAIS

A BEM DTVM é instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para realizar a Distribuição de cotas de fundos de investimento e participante dos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e observa o disposto na Resolução CVM n.º 35 de 26 de maio de 2021 e na Resolução CVM n.º 30 de 11 de maio de 2021.

A atividade de Distribuição consiste na oferta, por meio de agentes autônomos de investimento contratados pela BEM DTVM ("AAI"), de fundos de investimento, sob administração da BEM DTVM, a qual disponibiliza todas as informações necessárias a estes.

## 2. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Não se aplica, considerando que a BEM DTVM atua na distribuição exclusiva de cotas de fundos de investimento por meio de AAI.

## 3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES

A BEM DTVM entende que não há conflitos de interesses a serem tratados, na medida em que distribui cotas de fundos de investimento sob sua administração por meio de seus AAI.

## 4. AÇÕES MITIGADORAS

Considerando o disposto no Item 3 acima, a BEM DTVM entende que não há ações mitigatórias a serem adotadas.
Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA: www.comoinvestir.com.br

Setembro/2022.

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)



**DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC**

Também cadastrado como:
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO
CPF : 192.221.224-53
Data de Registro : 30/03/2010
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)



**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

Também cadastrado como:
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO

| | |
|---|---|
| CPF | : 192.221.224-53 |
| Data de Registro | : 07/10/2009 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Website | : |
| Categoria | : Gestor de Carteira |

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**

BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
BANCO BRADESCO S.A.

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

# BEM - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

| Razão Social | CNPJ | Website |
| --- | --- | --- |
| BEM - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA | 00.066.670/0001-00 | - |

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **5 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

**Atividades desempenhadas no mercado**

- Base de Dados – FIP
- Administração

**Selos que utiliza**

Autorregulação ANBIMA
Administração Fiduciária

### CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

**Atividades desempenhadas no mercado**

- Distribuição para público em geral, exceto private

**Selos que utiliza**

### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

### CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

### CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão
Definitiva

**Atividades desempenhadas no mercado**

- Distribuição de produtos de investimento

## Participação

Essa instituição não participa de grupos.

## Certificações

Essa instituição não possui profissionais certificados vinculados.

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

## Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.

São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

Detalhes
As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **31 multas** à está instituição nos últimos 12 meses.

- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
Como chegar

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
Como chegar

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

Voltar

**DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC**

Também cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
DISTRIBUIDORAS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE

BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

| | |
|---|---|
| CNPJ | : 00.066.670/0001-00 |
| Denominação Comercial | : BEM DTVM LTDA |
| Endereço | : NUCLEO CIDADE DE DEUS PR AMARELO 1º AND - VILA YARA |
| Cidade | : OSASCO |
| UF | : SP |
| CEP | : 06029-900 |
| DDD | : 11 |
| FAX | : 3684-5645 |
| DDD | : 11 |
| TEL | : 3684-4522 |
| DIRETOR | : ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Data de Registro | : 30/04/2003 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Website | : WWW.BRADESCOBEMDTVM.COM.BR |

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

Participe (http://brasil.gov.br/barra#participe) Acesso à informação (http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao) Serviços (http://www.servicos.gov.br/) BRASIL

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

# DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

**Também cadastrado como:**
- DISTRIBUIDORAS
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
- ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
- PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
- REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
- REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
- ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

***Fundos que administra***

## BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

| | |
|---|---|
| Denominação Comercial | : BEM DTVM LTDA |
| Endereço | : NUCLEO ADM. CIDADE DE DEUS P. AMARELO 1º AND |
| Cidade | : OSASCO |
| UF | : SP |
| CEP | : 06029-900 |
| DDD | : 11 |
| Tel | : 3684-4522 |
| FAX | : 3684-5645 |
| CNPJ | : 00.066.670/0001-00 |
| Data de Registro | : 11/11/2009 |
| Diretor | : ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Situação | : ATIVO |

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

Voltar

**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

Há fundo(s) administrado(s) por este administrador

**Não há fundo(s) gerido(s) por este administrador**

Também cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

DISTRIBUIDORAS

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN

REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE

ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

| | |
|---|---|
| CNPJ | : 00.066.670/0001-00 |
| Denominação Comercial | : BEM DTVM LTDA |
| Endereço | : NUCLEO CIDADE DE DEUS PR AMARELO 1º AND - VILA YARA |
| Cidade | : OSASCO |
| UF | : SP |
| CEP | : 06029-900 |
| DDD | : 11 |
| FAX | : 3684-5645 |
| DDD | : 11 |
| TEL | : 3684-4522 |
| DIRETOR DIRETOR RESPONSÁVEL | : ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI | : ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Data de Registro | : 26/08/1994 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Website | : WWW.BRADESCOBEMDTVM.COM.BR |
| Categoria | : Administrador Fiduciário |

Formulário de Referência

**Fale com a CVM**

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

## DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

**Também cadastrado como:**

- ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
- PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
- REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
- ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

### BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

| | |
|---|---|
| Endereço | : NUCLEO CIDADE DE DEUS PR AMARELO 1º AND |
| Bairro | : VILA YARA |
| Cidade | : OSASCO |
| UF | : SP |
| CEP | : 06029-900 |
| DDD | : 11 |
| TEL | : 3684-4522 |
| FAX | : 3684-5645 |
| CNPJ | : 00.066.670/0001-00 |
| Data de Registro | : 09/05/1968 |
| Patrimonio Líquido | : 151.244.662,57 |
| Data Patrimonio Líquido | : 31/12/2021 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Diretor(a) | : NAIRO JOSÉ MARTINELLI VIDAL JÚNIOR |
| Data de Inicio | : 29/08/2014 |
| Instrução | : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43 |
| Diretor(a) | : JOSE GOMES FERNANDES |
| Data de Inicio | : 08/08/2019 |
| Instrução | : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) |
| Diretor(a) | : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Data de Inicio | : 14/03/2018 |
| Instrução | : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÂO 35 |
| Diretor(a) | : MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO |
| Data de Inicio | : 30/10/2017 |
| Instrução | : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE) |
| Diretor(a) | : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Data de Inicio | : 30/12/2011 |
| Instrução | : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÂO 16 |
| Diretor(a) | : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO |
| Data de Inicio | : 02/06/2016 |
| Instrução | : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 |

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.